



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria À Comissão de Justiça e Redação.
Cellula Mater da Nacionalidade 2. Ao Expediente da Mesa.

EM 13/10/16

em 07 de outubro de 2016

Mensagem nº 62/16
Proc. nº 57210/14

Fl. nº	2
Proc.	168/16
	for

MENSAGEM N.º 62/16
DOCUMENTO N.º 2610/16

Senhor Presidente


ALFREDO MOURA
PRESIDENTE

O Projeto de Lei anexo visa alterar a redação da Ementa e do art. 1º da Lei nº 3294-A, de 09 de janeiro de 2015, que denomina Yara Perez Sassi a Rua 4, Símbolo 1168.

A alteração proposta se justifica, tendo em vista a necessidade de correção do bairro da Rua Yara Perez Sassi.

Considerando a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

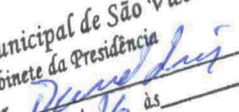
Ao ensejo renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.


LUIZ CLÁUDIO BILI
Prefeito

PRazo:	45	DIAS	
RECEBIDO EM:	7	10	2016
VERECE EM:	20	11	2016

Exmo. Sr.
Vereador Alfredo Moura
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP

LC/sm

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por 
EM 07/10/16 às



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 62/16

Fl. nº	3
Proc.	168/16
	ju

fl.02

PROJETO DE LEI Nº 91/16 DOCUMENTO Nº 2611/16

Altera a redação da Ementa e do art. 1º da Lei nº 3294-A, de 09.01.15, que denomina Yara Perez Sassi a Rua 4, Símbolo 1168.
Proc. nº 57210/14

Art. 1º - A Ementa e o art. 1º da Lei nº 3294-A, de 09 de janeiro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Ementa: “Denomina Yara Perez Sassi a Rua 4, Símbolo 1168, no bairro Jardim Rio Branco.”

II – Art. 1º:

“Art. 1º - Fica denominada Yara Perez Sassi a Rua 4, Símbolo 1168, com início na Rua 13, atual Rua Augusto de Oliveira Santos, Símbolo 1177 e término na Praça Pública, Símbolo 1186, no bairro Jardim Rio Branco.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

5